



PORTARIA Nº 563 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 560 de 14 de agosto de 2013, que concedeu afastamento para realização de curso de Pós-Graduação ao servidor, conforme abaixo:

Onde se sê:

Câmpus Paranavaí:

1. Nome: Ayslan Trevizan Possebom – Siape nº 1761194
Cargo: Professor EBTT/40h c/DE;
Curso: Doutorado em Informática, na PUC-PR;
Natureza: Ônus limitado;
Período: 12/08/2013 a 11/08/2014;
Processo nº 23405.000300/2013-64.

Leia-se:

Câmpus Paranavaí:

1. Nome: Ayslan Trevizan Possebom – Siape nº 1761194
Cargo: Professor EBTT/40h c/DE;
Curso: Doutorado em Informática, na PUC-PR;
Natureza: Ônus limitado;
Período: 14/10/2013 a 13/10/2014;
Processo nº 23405.000300/2013-64.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE

Prof. Ezequiel Westphal
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Reitor Substituto
Matricula SIAPE 1656532